

FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO N°	175
ANO	2024

INEXIGIBILIDADE

025 / 2024

Contratação de mentoria para o Curso Empreenda sobre o tema " Business Model Generation"

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP -
Brasil

14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br



meio de publicação



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO

Nº FIPASE	DATA
298/2024	25/07/2024

<input type="checkbox"/> VIAGEM
<input type="checkbox"/> COMPRA
<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS

Recurso:

<input type="checkbox"/> FIPASE <input checked="" type="checkbox"/> SUPERA INCUBADORA <input type="checkbox"/> SUPERA CENTRO DE TECNOLOGIA <input type="checkbox"/> APL <input type="checkbox"/> SUPERA PARQUE <input type="checkbox"/> SUPERA INTERNATIONAL OFFICE <input type="checkbox"/> NIT <input type="checkbox"/> LAB. OPTICA	<input type="checkbox"/> PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO <input type="checkbox"/> IMP. FASE III DO PARQUE TECNOLÓGICO <input type="checkbox"/> SEMINÁRIO DE ROTAS TEC. DA BIOTECNOLOGIA <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO LAB. GENOMICA <input type="checkbox"/> SUPERALAB OPEN INNOVATION <input type="checkbox"/> GAB <input type="checkbox"/> FATURA AUTOMÁTICA
---	--

ITEM	Quantidade		DESCRIÇÃO	Valor
	Solicitado	Autorizado		
01	03		Contratação de mentoria para o Curso Empreende sobre o tema "Business Model Generation"	
TOTAL				

APLICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO

Justificativa: Contratação de mentoria para o Curso Empreende que será realizado no período de 26 a 31 agosto de 2024 e fevereiro e julho de 2025. O Curso Empreende é oferecido para quem tem interesse em participar do processo seletivo da incubadora, e para todos aqueles que querem iniciar uma carreira empreendedora, seguindo as melhores práticas do mercado. Solicita-se a contratação de especialista nas temáticas específicas de "Business Model Generation", com duração de 9h30 horas, sendo que a mentoria será realizada durante o Curso Empreende.

Solicitante	Gerente	Aprovação do Fornecedor
Cristiane Gramani Say Nome do Solicitante Data: 25/07/2024 Assinatura do Solicitante	Concordo com a aquisição do material/serviço descrito acima. Saulo de Souza Rodrigues Nome legível Data: 25/07/2024 Assinatura do Gerente	Concordo com as propostas apresentadas e o fornecedor aprovado. Data: / /2023 _____ Solicitante

Despacho

Autorizo a efetuarem a presente compra e / ou contratação de serviço(s) e / ou viagem descrito(s) acima de acordo com a "NORMA PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS".

Luciana Maria Souza de Paiva
 Diretora Administrativa e Financeira

Prof. Dr. Sandro Scarpelini
 Diretor Presidente



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisição: 298/2024

Processo: 174/2024

Inexigibilidade: 025/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento sobre os temas Business Model Generation e Estratégia, durante o Curso Empreende na SUPERA, com o objetivo de capacitar os participantes quanto ao desenvolvimento do modelo de negócios completos e validados, bem como seu processo de revisão estratégica.

1.2. O Curso Empreende na SUPERA é o curso de empreendedorismo organizado pela SUPERA Incubadora, com 18 edições já realizadas, desde 2017. É uma imersão no conteúdo para a capacitação sobre os principais passos para abrir seu negócio de modo mais seguro e rápido! Os conteúdos abordados são os mais modernos e utilizados pelas melhores startups mundo afora, ministrados por profissionais experientes que vivem no meio empreendedor. São os tópicos principais: Competências e Empreendedorismo, Propriedade Intelectual, Value Proposition Canvas, Business Model Generation, Estratégia e Pitch.

1.3. O Curso Empreende é oferecido para quem tem interesse em participar do processo seletivo da incubadora, e para todos aqueles que querem iniciar uma carreira empreendedora, seguindo as melhores práticas do mercado.

1.4. A contratação justifica-se pela identificação, durante as reuniões de acompanhamento realizadas pelos consultores internos de negócios, das dificuldades dos empreendedores incubados quanto ao desenvolvimento de seus modelos de negócio e a aplicação de ferramentas de estratégia, importantes para as validações posteriores.

1.5. Os requisitos quanto ao conteúdo e forma foram apurados a partir de entrevistas da equipe da SUPERA Incubadora com empreendedores e mentores da área de modelagem de negócios e estratégia.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas pela seguinte dotação: 09.01.30.04.110.00.19.573.20206.2.0075.3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2.2. Declaro, ainda, que elas estão previstas no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024 e 2025.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto desta contratação tem natureza de bem/serviço especializado, com fornecimento único.

3.2. O fornecedor deverá ter as seguintes qualificações:

a) Experiência em ministrar treinamento sobre os temas Business Model Generation; Estratégia aplicada ao Modelo de Negócios.

b) Documentos necessários para habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica.

3.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogada nos termos da lei, desde que seja demonstrada a vantajosidade e interesse da Administração e Contratada na continuidade do contrato.

3.5. Deverá constar no Termo de Referência cláusula de reajuste de preços, visando recomposição da inflação, respeitando requisitos legais.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

4.1. As quantidades dos itens que compõem a contratação foram calculadas com base em necessidades informadas pelo setor responsável, a saber SUPERA Incubadora, considerando-se ainda o histórico e o planejamento anual de atividades.

4.2. Tabela sintética de quantitativos:

Item	Descrição Básica	Unidade	Quantidade
1	Curso Empreende na SUPERA	SV	03 edições com 09h30 cada uma (29 e 30 de agosto de 2024, fevereiro e julho de 2025)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para busca da melhor solução de contratação, foram analisadas as seguintes possibilidades, com os respectivos pontos positivos, negativos e custos:

5.1.1. Alternativa 1 – Contratação de empresa especializada.

a) Pontos positivos:

- Há fornecedores qualificados e conhecidos que possam atender a demanda;



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

- Não há necessidade de capacitação da equipe de consultores da SUPERA Incubadora a fim de que possam ministrar o conteúdo aos participantes.

b) Pontos negativos:

- Necessidade de alinhamento com a empresa contratada a fim de atingir os objetivos pretendidos pelo serviço;
- Falta de controle quanto ao desempenho do especialista que ministrará o treinamento.

c) Valor estimado total: R\$ 8.550,00, pela participação em três edições (09h30 por edição) do Curso Empreende na SUPERA.

5.1.2. Alternativa 2: treinamento ministrado pela equipe interna da SUPERA Incubadora

a) Pontos positivos:

- Custo zero para contratação;
- Ministrante alinhado com os objetivos do curso.

b) Pontos negativos:

- Equipe enxuta, com agenda de trabalho comprometida com as atividades rotineiras da Incubadora, referentes ao atendimento das empresas incubadas;
- Necessidade de capacitação, pois os conteúdos são bastante específicos e exigem profundo conhecimento sobre os temas.

5.2. Em virtude disso, considera-se mais vantajoso à Fundação a contratação de empresa especializada, citada no item 5.1.1 acima.

5.3. A empresa Carvalho é uma empresa fundada em 2016, especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Seu fundador, Wagner Carvalho, possui 28 anos de experiência, sendo 15 deles em posições executivas, com diversos projetos de estratégia, modelagem de negócios e estruturação de TI em seu portfólio, em várias organizações reconhecidas. Atua como docente em disciplina de modelagem de negócios, além de realizar mentorias para as empresas incubadas do SUPERA Parque nas áreas de modelagem de negócios e estratégia. Esta empresa demonstra possuir as qualificações técnicas necessárias para ministrar os temas do objeto deste processo, além de apresentar uma metodologia diferenciada: alto incentivo à criatividade, identificação de propósito, geração de novas ideias e desenvolvimento de soluções para demandas de mercado, fatores primordiais para o atingimento dos objetivos do curso.

5.4. Por se tratar de um serviço que exige notória especialização, como foi argumentado no item 5.3 deste ETP; por ser classificado como serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal conforme o item f do inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; e pela dificuldade em selecionar o prestador do serviço a partir de critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

licitação (critérios subjetivos como conhecimento e abordagem do conteúdo, capacidade de interação com os alunos, os quais são essenciais para esta contratação, não podem ser mensurados em uma seleção de procedimento licitatório), considera-se a contratação direta por inexigibilidade.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição Básica	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Curso Empreende na SUPERA	R\$ 2.850,00	03	R\$ 8.550,00
Total				R\$ 8.550,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A contratação deverá atender às seguintes características/funcionalidades:

- a) Seis aulas expositivas dialogadas, sendo duas em cada edição do curso Empreende na SUPERA, com utilização de apresentação de slides, dando um total de 09h30;
- b) Discussão sobre os tópicos Business Model Canvas e suas dimensões; Revisão Estratégica.
- c) Realização de exercícios em grupo para fixação do conteúdo e incentivo à interação entre os participantes;
- d) Disponibilização da apresentação de slides para envio aos alunos, logo após o término da aula.
- e) Emissão, pelo fornecedor, de relatório descritivo das atividades realizadas durante a aula, como comprovante para fins de pagamento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objeto não é composto por itens divisíveis, devido a suas características técnicas e/ou peculiaridades de comercialização no mercado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes com a deste objeto.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Espera-se que a contratação permita que os participantes do treinamento possam adquirir conhecimentos acerca da modelagem de negócios e aplicação de ferramentas de estratégia ao Business Model Canvas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Não há necessidade de providências prévias ao contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não foram identificados impactos ambientais desta contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Este estudo, elaborado pela equipe abaixo assinada, demonstrou a necessidade e a viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação de treinamento de Business Model Generation e Estratégia para o Curso Empreende na SUPERA.

Ribeirão Preto, 25 de julho de 2024.

Cristiane Gramani Say

Agente Administrativa

Aprovação da Diretoria:

Neste ato, nos termos da Lei Complementar Nº 1.222/2001 e suas posteriores alterações, a Diretoria Executiva da FIPASE aprova a contratação descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

Ribeirão Preto, 25 de julho de 2024.

Sandro Scarpelini
Diretor Presidente


Luciana Maria Souza de Paiva
Diretora Administrativa Financeira



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição: 298/2024

Processo:

Inexigibilidade:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para mentoria sobre os temas Business Model Generation e Estratégia para os participantes do Curso Empreende na SUPERA.

1.2. O prazo de vigência para as mentorias é durante a realização do Curso Empreende no ano de 2024 (29 e 30 de agosto) e em 2025 (fevereiro e julho).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A fundamentação desta contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objetivo justifica-se pela identificação, durante as reuniões de acompanhamento realizadas pelos consultores internos de negócios, das dificuldades dos empreendedores incubados quanto ao desenvolvimento de seus modelos de negócio e a aplicação de ferramentas de estratégia, importantes para as validações posteriores.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para mentoria sobre os temas Business Model Generation e Estratégia para os participantes do Curso Empreende na SUPERA. O Curso Empreende é oferecido para quem tem interesse em participar do processo seletivo da incubadora, e para todos aqueles que querem iniciar uma carreira empreendedora, seguindo as melhores práticas do mercado. Este tema é de suma importância para capacitar os participantes quanto ao desenvolvimento do modelo de negócios e aplicação de ferramentas de estratégia ao Business Model Canvas.

3.2. A mentoria tratará dos seguintes tópicos: Business Model Generation e Estratégia. A metodologia será em forma de exposição dialogada, exercícios em grupo e interações ao vivo, de modo presencial.

3.3. Os requisitos referentes à quantidade e tipo de mentoria foram solicitados devido a necessidade que a equipe da incubadora detectou que os futuros empreendedores possam ter conhecimentos sobre as temáticas no desenvolvimento dos projetos.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

3.4. Tabela sintética de quantitativos:

Item	Descrição Básica	Unidade	Quantidade
1	Curso Empreende, mentoria sobre os temas de Business Model Generation e Estratégia para os participantes do Curso Empreende (fevereiro e julho)	SV	03 com carga horária de 09h30 horas

3.5. O valor estimado total da contratação é de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição Básica	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Mentoria sobre os temas de Business Model Generation e Estratégia para Curso Empreende	R\$ 2.850,00	03	R\$ 8.550,00
Total				R\$ 8.550,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, conforme artigos 96 e seguintes da Lei 14.133 de 2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega ou execução de serviço

5.1.1. O treinamento será executado de acordo com o pedido realizado e o item 3.2 deste Termo de Referência.

5.1.2 A Contratante fornecerá a sala de aula com mesas e cadeiras, tela projetora para slides e materiais de escritório para as atividades dos participantes.

5.1.3. O mentor deverá disponibilizar a apresentação de slides para envio aos alunos, logo após o término da aula.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

5.1.3. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte até o local indicado pela Contratante.

5.2. Local e horário de entrega ou execução de serviço

5.2.1. O local de entrega ou execução de serviço será no SUPERA Parque, à Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805, Ribeirão Preto/SP, ou em outro local dentro do município de Ribeirão Preto, e informado no pedido.

5.2.2. Dias e horários de realização da mentoria: dias 29 e 30 de agosto de 2024, das 17h30 às 22h15, com um intervalo de 15 minutos e nos meses de fevereiro e julho de 2025, com a mesma carga horária, mas ainda não temos as datas definidas.

5.3. Garantia do objeto

5.3.1. Não há exigência de garantia sobre o bem/serviço, complementar à garantia legal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 064, de 2023, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A fiscalização se dará por meio de análise de relatório e/ou reunião de acompanhamento.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem custos adicionais à Contratante.

7.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

7.1.4. O Contratante reserva-se o direito de não receber o produto que estiver em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o pedido e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

7.2. Pagamento

7.2.1. O contratado apresentará à contratante a Nota Fiscal Eletrônica de Compra referente ao fornecimento efetuado, e o relatório do serviço executado.

7.2.2. O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias consecutivos, após a entrega da Nota Fiscal com comprovação do fornecimento do objeto através de um relatório das atividades executadas, nas condições exigidas, bem como após a aprovação dos respectivos documentos fiscais pela contratante.

7.2.3. O pagamento do preço pactuado dar-se-á mediante boleto, transferência bancária, pix ou depósito bancário na conta corrente da contratada, sendo vedada a emissão de título de crédito para fins de cobrança.

7.2.4. No caso de atraso nos pagamentos sobre o valor devido à contratada, incidirá correção monetária com base no indicador econômico IPCA, correspondente ao período decorrido entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal trabalhista, são as usuais para generalidade dos objetos.

8.1.2. Em se tratando de uma contratação direta por inexigibilidade, não há critérios para julgamento da proposta.

8.2. Qualificação Técnica

8.2.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado, em nome da empresa contratada, para comprovação da capacidade técnico-operacional da mesma para cumprimento do serviço pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.3.1. Não se faz necessária a exigência de qualificação econômico-financeira.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A aquisição será atendida pela seguinte dotação: 09.01.30.04.110.00.19.573.20206.2.0075.3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ribeirão Preto, 25 de julho de 2024.

Cristiane Gramani Say

Agente Administrativa

Aprovação da Diretoria:

Neste ato, nos termos da Lei Complementar Nº 1.222/2001 e suas posteriores alterações, a Diretoria Executiva da FIPASE aprova a contratação descrita neste Termo de Referência.

Ribeirão Preto, 25 de julho de 2024.

Sandro Scarpelini
Diretor Presidente


Luciana Maria Souza de Paiva
Diretora Administrativa Financeira

SUPERA PARQUE

Curso Empreende

Proposta para mentoria na capacitação em Modelagem de Negócios e Estratégia

Wagner Amaral Carvalho

Julho de 2024

Este documento destina-se, exclusivamente, ao Supera Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, para fins exclusivos da prestação de serviços da Carvalho Velho Advisory Services Ltda (Lumi) na realização do workshop

Índice

1	Mini CV do mentor	4
2	Objetivo e pilares da disciplina	5
3	Estruturação da disciplina	6
4	Proposta Comercial	7
5	Dados para faturamento	7

Mentoria Empreende – Agosto de 2024

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2024

A

Fundação Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto – FIPASE

Prezado sr Saulo de Souza Rodrigues

Nós da Carvalho Velho Advisory Services Ltda (Lumi) temos a honra de apresentar à V.Sas. nossa proposta de prestação de serviços profissionais, objetivando adicionar valor à V.Sa., a partir da consultoria para realização da capacitação em Modelagem de Negócios e Estratégia Aplicada ao Business Model Canvas no Curso Empreende da incubadora de empresas do SUPERA – Parque de Inovação de Tecnologia de Ribeirão Preto (Supera), que ocorrerão em sessões presenciais, inicialmente planejadas para realização entre os dias 29 e 30/08/2024. Esta proposta foi elaborada com base nos entendimentos obtidos em nossos contatos prévios, na experiência anterior em ministrar este treinamento para os incubados do Supera, em nossas metodologias de trabalho e na experiência de nossos profissionais envolvidos nessa iniciativa.

Desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou adequações que se façam necessárias a este documento com vistas a atender às suas necessidades.

Atenciosamente, agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente,



Wagner Amarel Carvalho
Sócio-diretor

1 Mini CV do mentor



Wagner A. Carvalho é sócio fundador da Lumi, consultoria fundada em 2016 dedicada a projetos nas áreas de estratégia empresarial, inovação e modelagem de negócios.

Wagner possui 28 anos de experiência, sendo 15 deles em posições executivas, com diversos projetos de estratégia, modelagem de negócios e estruturação de TI em seu portfólio, em organizações como: Grupo Rodonaves, Yamaha Serviços Financeiros, Netafim do Brasil, Grupo Bradesco, Grupo Mapfre, Barclays Bank, Caixa Econômica Federal, Unimed Seguros, Usiminas, UBF, Golden Cross, Mongeral, Zurich Santander Seguros, Brasilcap, Assurant, XL, Qualicorp, Infraprev, Tokio Marine, Ministério da Justiça e Grupo São Francisco Saúde. Vários destes projetos foram desenvolvidos no exercício da função e Sócio Diretor de Consultoria da KPMG Advisory Services.

Wagner também atua como professor na disciplina de Modelagem de Negócios nos MBAs de Vendas, Administração, Gestão de Projetos e Gestão de Esportes da FUNDACE FEA-RP/USP, além de ter provido mentorias em modelagem de negócios e estratégia na incubadora do Supera Parque, na aceleradora de startups StartupSP do Sebrae RP, no Gas Innovation Lab e na FAAP-RP.

Wagner é Analista de Sistemas formado pela Universidade Paulista, pós-graduado em Gestão de Projetos pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, pós-graduado em Sistemas de Informação Empresarial pela Universidade Paulista, com extensão em Contabilidade e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas/SP.

2 Objetivo e pilares da disciplina

O curso tem como principal objetivo conduzir os alunos na aquisição das competências necessárias para o desenvolvimento de modelos de negócio completos e validados, sob as óticas interna e externa, a partir da transferência de conhecimento, técnicas e ferramentas associadas ao Business Model Generation, em uma experiência hands-on imersiva e intensa. Seus principais pilares, são:

a) Apresentar os conceitos associados às técnicas e ferramentas aplicadas no Business Modeling Generation, particularmente, na geração do Business Model Canvas

Apresentar e discutir os conceitos associados à criação e ao amadurecimento do Business Model Canvas, assim como das ferramentas complementares ao seu desenvolvimento.

b) Apresentar e discutir casos práticos de modelagem de negócios e estratégia

Com base na experiência do mentor e em casos conhecidos do mercado, apresentar e discutir casos de sucesso e fracasso no desenvolvimento de modelos de negócio no mercado.

c) Prover uma experiência imersiva e hands-on em modelagem e negócios e estratégia

Propor exercícios práticos em equipe durante ambas as sessões, nos quais os alunos criarão um modelo de negócios para atender a uma necessidade real de suas vidas profissionais e desenvolverão o modelo com a aplicação das ferramentas e técnicas apresentadas e discutidas de modelagem e revisão estratégica

3 Estruturação da disciplina

A disciplina está estruturada em duas sessões. Ambas com duração prevista de 4h45, realizadas, presencialmente, na sede do Supera – Parque de Tecnologia e Inovação de Ribeirão Preto. A primeira sessão é focada no desenvolvimento do modelo de negócios, utilizando-se o conjunto de técnicas e ferramentas associadas ao Business Model Generation. Na segunda sessão, os participantes serão conduzidos pelo processo de revisão estratégica do modelo que foi desenvolvido na primeira sessão. Adicionalmente, os alunos serão desafiados em atividades que visam guiá-los no desenvolvimento da “Atitude de Design”, despertando a curiosidade necessária para elaborar modelos de negócio robustos, a partir de iterações e decomposições sucessivas de suas dimensões. As estimativas de tempo consideram a turma com cerca de 40 alunos. As etapas do curso são apresentadas a seguir:

SESSÃO 1		SESSÃO 2	
PILAR	CONTEÚDO	PILAR	CONTEÚDO
BUSINESS MODEL GENERATION	Apresentações EXPOSITIVA	ESTRATÉGIA	Seu modelo está aqui - abertura EXPOSITIVA
BUSINESS MODEL GENERATION	Por que modelar seu negócio EXPOSITIVA	ESTRATÉGIA	7 perguntas de avaliação do modelo EXPOSITIVA
BUSINESS MODEL GENERATION	Promocção: o que é BMC INTERATIVA	ESTRATÉGIA	Exercício 1 - 7 Perguntas de avaliação do modelo ATIVIDADE
BUSINESS MODEL GENERATION	Conceito BMC EXPOSITIVA	ESTRATÉGIA	Forças externas que influenciam o modelo EXPOSITIVA
BUSINESS MODEL GENERATION	Dimensões de valor e de estrutura EXPOSITIVA	ESTRATÉGIA	Exercício 2 - Forças externas que influenciam o modelo ATIVIDADE
BUSINESS MODEL GENERATION	Interdependência entre as dimensões EXPOSITIVA	ESTRATÉGIA	DESCOBERTAS ATÉ AGORA DEBATE
BUSINESS MODEL GENERATION	Promocção: BMC do nosso workshop INTERATIVA	ESTRATÉGIA	SWOT Analysis EXPOSITIVA
BUSINESS MODEL GENERATION	Promocção: BMC ajustado do workshop INTERATIVA	ESTRATÉGIA	Exercício 3 - SWOT Analysis ATIVIDADE
BUSINESS MODEL GENERATION	O processo de desenvolvimento do modelo EXPOSITIVA	ESTRATÉGIA	4 ações do Oceano Azul EXPOSITIVA
BUSINESS MODEL GENERATION	Atitude do design EXPOSITIVA	ESTRATÉGIA	Exercício 4 - 4 ações do Oceano Azul ATIVIDADE
BUSINESS MODEL GENERATION	Setup do Canvas no Miro ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	Pitch Final PITCH
BUSINESS MODEL GENERATION	Exercício 1 - Proposta de Valor e Segmentos ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	Stop DEBATE
BUSINESS MODEL GENERATION	Pitch 1 - Proposta de Valor e Segmentos PITCH	ESTRATÉGIA	Verificação de resultados DEBATE
BUSINESS MODEL GENERATION	Canais EXPOSITIVA		
BUSINESS MODEL GENERATION	Relacionamento com Clientes EXPOSITIVA		
BUSINESS MODEL GENERATION	Fontes de Receita EXPOSITIVA		
BUSINESS MODEL GENERATION	Exercício 2- Dimensões de Valor EXPOSITIVA		
BUSINESS MODEL GENERATION	Recursos Essenciais EXPOSITIVA		
BUSINESS MODEL GENERATION	Atividades-chave EXPOSITIVA		
BUSINESS MODEL GENERATION	Parcerias Principais EXPOSITIVA		
BUSINESS MODEL GENERATION	Estrutura de Custos EXPOSITIVA		
BUSINESS MODEL GENERATION	Exercício 3 - Finalização do Canvas ATIVIDADE		
BUSINESS MODEL GENERATION	Pitch 3 - Business Model Canvas final PITCH		

4 Proposta Comercial

Nossa proposta está detalhada na tabela a seguir:

Atividade	Esforço em horas	Valor
Preparação e execução dos workshops de capacitação Agosto 2024	9h30 horas	R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) 9h30 horas x R\$ 300,00 (trezentos reais)

5 Dados para faturamento

Nome Empresarial: CARVALHO VELHO ADVISORY SERVICES LTDA.

Nome Fantasia: Lumi Value Partners

CNPJ: 19.217.048/0001-84

Rua Elzira Sammarco Palma, 405 – A 263 - CEP: 14021-684, Ribeirão Preto/SP

Banco Itaú Unibanco

Agência Casemiro de Abreu/Ribeirão Preto-SP (4864)

C/C: 12695-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARVALHO VELHO ADVISORY SERVICES LTDA.
CNPJ: 19.217.048/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:15 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **411C.C436.E1C8.A4DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.217.048

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59297651

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/07/2024 11:34:14

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.217.048/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071165918-29

Data e hora da emissão 25/07/2024 11:35:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



25/07/2024

0077807316

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3152911

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CARVALHO VELHO ADVISORY SERVICES LTDA., CNPJ: 19.217.048/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: 0077807316



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 19.217.048/0001-84

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 25/07/2024 às 11:48:32

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 5512BFA7.9A10A8A7.8545B5E0.B752B273

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: CARVALHO VELHO ADVISORY SERVICES LTDA

CNPJ/CPF: 19.217.048/0001-84

Inscrição Municipal: 20018452

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:51h do dia 25/07/2024 - Código de controle: 3591088

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.217.048/0001-84
Razão Social: CARVALHO VELHO PRESTACAO DE SERVICOS ADM
Endereço: RUA BARO DO TRIUNFO 1176 / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04602-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072003022139610835

Informação obtida em 25/07/2024 11:39:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO VELHO ADVISORY SERVICES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.217.048/0001-84
Certidão nº: 51635734/2024
Expedição: 25/07/2024, às 11:53:06
Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO VELHO ADVISORY SERVICES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.217.048/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

OF. 085/2024 Gerência FIPASE/RP.

Ribeirão Preto, 30 de julho de 2024

Ilma. Sra.

Ana Carolina Fonseca Martinez Perez Archiza

Assessora Técnica Jurídico da FIPASE

Prezado Senhor,

Solicito a elaboração de parecer jurídico, em conformidade ao Art. 53 da Lei 14.133, para sequenciarmos o **Processo 175/2024**, referente à contratação, por inexigibilidade de mentoria para o Curso Empreende sobre o tema "Business Model Generation, conforme especificações descritas na **Requisição 298/2024**.

Por se tratar de um serviço que exige notória especialização, por ser classificado como serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal conforme o item f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; e pela dificuldade em selecionar o prestador do serviço a partir de critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação (critérios subjetivos como conhecimento e abordagem do conteúdo, capacidade de interação com os alunos, os quais são essenciais para esta contratação, não podem ser mensurados em uma seleção de procedimento licitatório), considera-se a contratação direta por inexigibilidade.

Toda a documentação desta aquisição está neste Processo (ETP, TR, Requisição e orçamentos).

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

Dalton S. P. Marques

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico